

Fundação São Francisco Xavier

Relatório sobre a Revisão das
Demonstrações Financeiras
Intermediárias do Período de Três Meses
Findo em 31 de Março de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Conselheiros e Diretores da
Fundação São Francisco Xavier

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Fundação São Francisco Xavier (“Fundação”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e apresentadas de forma condizente com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e com a interpretação técnica para entidades sem fins de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, aplicável à elaboração das informações intermediárias e apresentadas de forma condizente com as práticas contábeis aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e com a interpretação técnica para entidades sem fins de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros).

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao trimestre findo em 31 de março de 2024 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As informações financeiras intermediárias relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparação, não foram revisadas por nós nem por outros auditores independentes, e, consequentemente, não emitimos conclusão sobre elas. O balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi por nós auditado e o relatório dos auditores independentes foi emitido em 28 de fevereiro de 2025, sem ressalvas.

Belo Horizonte, 3 de junho de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG

Carlos Jeferson Z. Kusma
Carlos Jeferson Z. Kusma
Contador
CRC nº 1 PR 060104/O-2

Conteúdo

<u>Balanço Patrimonial</u>	03
<u>Demonstração de Resultados</u>	04
<u>Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto</u>	04
<u>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</u>	05
<u>Demonstração do Resultado Abrangente</u>	05
<u>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras</u>	06

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$

ATIVO	NE	31/03/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		713.271.044,30	697.057.800,64
Disponível	4.1	126.195.777,95	132.891.851,30
Realizável		587.075.266,35	564.165.949,34
Aplicações Financeiras	4.2	99.472.829,46	106.747.731,26
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		93.532.954,34	90.447.231,78
Aplicações Livres		5.939.875,12	16.300.499,48
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	45.624.506,99	43.166.853,82
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		34.081.061,99	31.493.984,35
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis		11.411.473,41	11.540.979,90
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		131.971,59	131.889,57
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos Saúde da Operadora	6	99.599.604,89	83.726.053,45
Créditos Tributários e Previdenciários		266.919,10	266.444,81
Bens e Títulos a Receber	7	336.684.898,77	326.482.919,79
Despesas Antecipadas		5.426.507,14	3.775.946,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE		379.137.090,46	378.688.088,85
Realizável a Longo Prazo		93.831.257,83	94.307.964,85
Aplicações financeiras	4.2	55.718.082,82	53.094.569,38
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		4.712.012,01	4.634.578,33
Aplicações Livres		51.006.070,81	48.459.991,05
Títulos e Créditos a Receber		3.931.001,78	4.962.514,58
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	34.182.173,23	36.250.880,89
Investimentos		189.203,81	4.680,58
Participações Societárias pelo Método de Custo		189.203,81	4.680,58
Imobilizado	9	270.642.758,64	270.041.577,45
Imóveis de Uso Próprio		29.267.783,01	29.570.933,13
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		24.323.987,13	24.566.455,17
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		4.943.795,88	5.004.477,96
Imobilizado de Uso Próprio		84.567.864,10	85.345.133,64
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		76.315.243,80	76.470.455,82
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		8.252.620,30	8.874.677,82
Imobilizações em Curso	9.1	41.300.981,90	38.289.545,19
Outras Imobilizações		107.580.010,41	109.270.300,46
Direito de Uso de Arrendamentos	9.3	7.926.119,22	7.565.665,03
Intangível	10	14.473.870,18	14.333.865,97
TOTAL DO ATIVO		1.092.408.134,76	1.075.745.889,49

PASSIVO	NE	31/03/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		269.189.224,26	269.777.807,74
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	11	108.063.294,62	109.350.541,69
Provisões de Prêmios / Contraprestações		627.158,46	782.633,26
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		627.158,46	782.633,26
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS	11a	4.082.408,38	3.692.408,66
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores		51.243.680,73	53.935.520,42
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		52.110.047,05	50.939.979,35
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		415.270,63	250.859,60
Contraprestações/Prêmios a Restituir		241,89	241,89
Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios		414.576,78	250.318,40
Operadoras de planos de assistência à saúde		451,96	299,31
Débitos com Oper. de Assistência à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	12	30.766.386,17	28.456.450,66
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		7.638.781,65	9.861.503,62
Débitos Diversos	13	122.305.491,19	121.858.452,17
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		208.614.336,22	215.534.203,91
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	11	4.712.012,01	4.634.578,33
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	11a	4.586.175,69	4.525.329,23
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		125.836,32	109.249,10
Provisões	14	86.970.693,76	87.548.863,65
Provisões para Ações Judiciais		86.970.693,76	87.548.863,65
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		-	27,20
Tributos e Contribuições		-	27,20
Débitos Diversos	13.1	116.931.630,45	123.350.734,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	15	614.604.574,28	590.433.877,84
Capital Social / Patrimônio Social		528.646.454,02	528.646.454,02
Reservas		61.787.423,82	61.787.423,82
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		61.787.423,82	61.787.423,82
Superávits Acumulados do período		24.170.696,44	-
TOTAL DO PASSIVO		1.092.408.134,76	1.075.745.889,49

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - EM R\$

	NE	31/03/2025	31/03/2024 (não revisado)
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	16	199.692.341,68	178.032.628,22
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		199.692.341,68	178.032.628,22
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		199.692.341,68	178.032.628,22
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	17	(158.596.069,24)	(147.325.590,58)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(157.409.414,32)	(145.880.510,91)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(1.186.654,92)	(1.445.079,67)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		41.096.272,44	30.707.037,64
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		1.554.155,99	2.571.576,81
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	18	119.048.964,56	105.227.135,75
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		38.280.907,93	33.490.079,08
Receitas com Operações de Assistência Odontológica		1.274.605,27	1.064.580,25
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		34.152.392,18	31.836.325,05
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		665.672,81	7.308,39
Outras Receitas Operacionais	18a	44.675.386,37	38.828.842,98
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(2.756.168,40)	(9.275.072,17)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(288.264,06)	(272.717,34)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		-	(2.570.309,01)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(2.467.904,34)	(6.432.045,82)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	19	(121.175.008,51)	(111.474.436,58)
RESULTADO BRUTO		37.768.216,08	17.756.241,45
Despesas de Comercialização		(6.340.159,88)	(4.207.981,71)
Despesas Administrativas		(10.827.238,07)	(9.855.781,24)
Resultado Financeiro Líquido		3.606.043,74	1.280.762,18
Receitas Financeiras		9.907.865,14	7.413.702,37
Despesas Financeiras		(6.301.821,40)	(6.132.940,19)
Resultado Patrimonial		(36.165,43)	(139.485,36)
Receitas Patrimoniais		13.850,00	31.490,00
Despesas Patrimoniais		(50.015,43)	(170.975,36)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		24.170.696,44	4.833.755,32
RESULTADO LÍQUIDO		24.170.696,44	4.833.755,32

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO DIRETO – EM R\$

	NE	31/03/2025	31/03/2024 (não revisado)
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+) Recebimento de Planos Saúde		245.512.578,77	216.300.565,34
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		159.036.579,67	96.838.184,25
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		7.295.541,15	5.753.589,85
(+) Outros Recebimentos Operacionais		115.510.966,58	174.555.835,01
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		(214.881.191,14)	(190.285.002,05)
(-) Pagamento de Comissões		(6.340.159,88)	(4.207.981,71)
(-) Pagamento de Pessoal		(58.714.204,73)	(54.446.016,16)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros		(32.668.640,61)	(23.552.754,70)
(-) Pagamento de Tributos		(16.164.138,87)	(13.975.832,27)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		(1.374.590,20)	(4.457.424,17)
(-) Pagamento de Aluguel		(1.191.433,48)	(1.344.038,40)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade		(164.326,30)	(182.186,82)
(-) Aplicações Financeiras		(154.385.191,31)	(131.484.056,19)
(-) Outros Pagamentos Operacionais		(34.160.737,03)	(52.524.126,46)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		7.311.052,62	16.988.755,52
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	9	(8.091.915,93)	(8.206.710,62)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	9	(184.523,23)	-
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	10	(1.852.827,31)	(213.674,72)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(10.129.266,47)	(8.420.385,34)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
(-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(3.208.679,34)	(3.041.168,98)
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(669.180,16)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(3.877.859,50)	(3.041.168,98)
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(6.696.073,35)	5.527.201,20
Caixa Saldo Inicial	4.1	132.891.851,30	68.262.528,75
Caixa Saldo Final	4.1	126.195.777,95	73.789.729,95
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		(6.696.073,35)	5.527.201,20
Ativos Livres no Início do Período	4.2	64.760.490,53	97.155.152,08
Ativos Livres no Final do Período	4.2	56.945.945,93	64.760.490,53
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES		(7.814.544,60)	(32.394.661,55)

Fundação São Francisco Xavier – FSFX

Informações financeiras intermediárias
referentes ao período de três meses findo em
31 de março de 2025

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EM R\$

	NE	Patrimônio Social	Reservas	Superávit Acumulado	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		496.387.171,68	58.203.059,12	-	554.590.230,80
Superávit do Período				4.833.755,32	4.833.755,32
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2024 (não revisado)		496.387.171,68	58.203.059,12	4.833.755,32	559.423.986,12
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		528.646.454,02	61.787.423,82	-	590.433.877,84
Superávit do Período				24.170.696,44	24.170.696,44
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025		528.646.454,02	61.787.423,82	24.170.696,44	614.604.574,28

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES – EM R\$

	31/03/2025	31/03/2024 (não revisado)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO	24.170.696,44	4.833.755,32
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	24.170.696,44	4.833.755,32

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. - Contexto operacional

1.1 - Natureza e Finalidade da Entidade

A Fundação São Francisco Xavier (“FSFX” ou “Fundação”) é uma entidade privada sem fins lucrativos, com prazo indeterminado, dedicada à promoção da saúde. Atua na prestação de serviços médico-hospitalares, abrangendo a criação, administração e gestão de hospitais, clínicas e centros de diagnóstico. A FSFX também promove atividades educacionais na área médica, como residência, ensino e pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento técnico-científico.

Além disso, a Fundação realiza a gestão e operação de equipamentos e unidades de saúde de terceiros, tanto públicos quanto privados. Como entidade filantrópica detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), cumpre rigorosamente as exigências legais, reafirmando seu compromisso com a saúde e o bem-estar da sociedade.

1.2 - Atividades e Parcerias

A Fundação São Francisco Xavier (FSFX) desenvolve diversas atividades e estabelece parcerias estratégicas alinhadas à sua missão de promover a saúde e o bem-estar social. Mantém intercâmbios e formaliza convênios, parcerias e contratos de gestão com entidades públicas e privadas para viabilizar suas finalidades estatutárias. Suas operações abrangem serviços de assistência à saúde, incluindo prevenção, recuperação, manutenção e reabilitação, realizados por sua rede própria e complementada por redes contratadas ou credenciadas, visando a eficiência e a excelência no atendimento.

Adicionalmente, a FSFX atua em segurança e medicina do trabalho, focando na integridade física e saúde ocupacional dos trabalhadores. Oferece ainda serviços técnicos e de assessoria em saúde, contribuindo para o fortalecimento da gestão e qualidade no setor.

1.3 - Imunidades Tributárias

A Fundação, na qualidade de entidade filantrópica e beneficiante, possui direito à imunidade tributária nos termos do artigo 195, §7º da Constituição Federal, regulamentado pelos artigos 9º e 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966). Adicionalmente, a Fundação cumpre integralmente as disposições da Lei Complementar nº 187/2021, que regula a certificação de entidades benfeitoras de assistência social e os procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social previstas no §7º do artigo 195 da Constituição Federal.

Nos termos da Lei Complementar nº 187/2021, a imunidade tributária aplica-se às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, certificadas como entidades benfeitoras nas áreas de saúde, educação ou assistência social, desde que atendam aos requisitos legais, incluindo:

- **Apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa** relativas a débitos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, além da comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **Conservação de documentos pelo prazo de 10 anos**, que comprovem a origem e o registro de recursos, bem como atos ou operações que alterem a situação patrimonial;
- **Previsão em seus atos constitutivos** de que eventual patrimônio remanescente, em caso de dissolução, será destinado a entidades benfeitoras certificadas ou entidades públicas.

Para manter a certificação e a imunidade, a FSFX cumpre, alternativamente, ao menos um dos critérios estabelecidos pela legislação, tais como:

1. Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Prestação de serviços gratuitos;
3. Promoção da saúde;
4. Reconhecimento como instituição de excelência que realiza projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS.

O Decreto Federal nº 11.791/2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187/2021, substituiu o Decreto nº 8.242/2014, consolidando os procedimentos de certificação e de imunidade tributária. Em conformidade com a nova regulamentação, a FSFX mantém aderência às disposições da Portaria nº 1.970/2011 do Ministério da Saúde e às regras estabelecidas pela Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, que trata da retenção de tributos em pagamentos efetuados por órgãos públicos e empresas públicas.

Nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, a FSFX:

- Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou rendas, a qualquer título;

- Aplica integralmente, no Brasil, seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais;
- Mantém escrituração de suas receitas e despesas em conformidade com as formalidades legais e contábeis que assegurem sua exatidão.

A certificação CEBAS referente ao triênio 2018-2020 foi obtida em conformidade com a Portaria SAES/MS nº 1.464, de 6 de fevereiro de 2024. Para o triênio 2021-2023, o processo de renovação encontra-se em análise no Ministério da Saúde, sendo regido pelas condições vigentes à época do protocolo, conforme disposto na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11.791/2023. A Fundação afirma que atende aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à certificação.

A FSFX declara sua conformidade com as normas e interpretações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Ministério Público (MP), pelos órgãos reguladores, incluindo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e demais autoridades competentes.

Os impostos usufruídos derivados do referido direito constitucional, fruto das contribuições sociais são: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Cota patronal e terceiros do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como o Programa de Integração Social (PIS), não recolhidos ao Estado.

1.3.1 - Imunidade Tributária ICMS

A Fundação, entidade filantrópica e operadora de planos de saúde, propôs em 2004 a Ação Declaratória n. 1.0313.04.150611-1/001 contra o Estado de Minas Gerais, pleiteando o reconhecimento de sua imunidade tributária ao ICMS com base no art. 150, VI, "c", da Constituição Federal, que veda a cobrança de impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços das instituições de assistência social sem fins lucrativos, desde que atendidos os requisitos legais.

Em 26 de janeiro de 2015, o Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais expediu certidão declarando a imunidade objetiva da FSFX em relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre aquisições de mercadorias destinadas às suas atividades filantrópicas no estado. Com base nessa decisão, os fornecedores foram notificados a cessar a cobrança e o destaque do ICMS em notas fiscais, reduzindo custos tributários para a entidade.

A partir de 2017, o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no Tema 342 de Repercussão Geral (RE 608872) passou a divergir da decisão transitada em julgado da FSFX. De acordo com o STF, a imunidade tributária é aplicável apenas às entidades benfeitoras na condição de contribuintes de direito, não abrangendo sua posição como contribuintes de fato. Posteriormente, em 28 de abril de 2022, foi publicado o Decreto n. 48.412, que, com base no Convênio ICMS n. 31/2019, autorizou a remissão de créditos tributários de ICMS gerados entre 1º de janeiro de 2013 e 6 de julho de 2018, condicionada à apresentação de requerimento formal junto à Administração Fazendária competente.

Em 1º de junho de 2022, o Secretário de Estado de Fazenda revogou a certidão emitida em 2015 com base no entendimento firmado pelo STF. Adicionalmente, em 8 de fevereiro de 2023, o STF fixou a tese do Tema 885 (RE 9552271), estabelecendo que as decisões em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos futuros de decisões transitadas em julgado em matérias tributárias de trato continuado, observados os princípios da irretroatividade e anterioridade.

Com a cessação dos efeitos da decisão transitada em julgado, os fornecedores da FSFX passaram a ser legalmente obrigados a recolher o ICMS anteriormente não destacado nas notas fiscais. Dessa forma, há risco de que eles busquem o resarcimento de valores junto à Fundação por meio de ações de regresso.

Neste sentido, a FSFX adotou as seguintes medidas para atender às exigências legais e mitigar riscos financeiros:

1. **Provisão para Perdas Prováveis:** Durante o exercício de 2023, foram provisionados valores relativos às notas fiscais emitidas sem destaque de ICMS pelos fornecedores, conforme evidenciado na Nota Explicativa 15 (b.1).
2. **Divulgação de Riscos:** Os riscos classificados como de perda possível, relacionados a multas e juros decorrentes do não recolhimento do ICMS, foram evidenciados na Nota Explicativa 15.1, conforme exigido pelas normas contábeis aplicáveis.
3. **Comunicação com Fornecedores:** Foram realizadas comunicações regulares aos fornecedores sobre a perda da imunidade tributária e a obrigatoriedade do destaque do ICMS nas notas fiscais, conforme orientação de parecer jurídico obtido pela Fundação.
4. **Revisão de Provisões:** No exercício 2024, com base em avaliação conjunta com os assessores jurídicos da FSFX, amparadas por “Legal Opinion” as provisões relacionadas a notas fiscais sem destaque de ICMS foram reclassificadas como perdas possíveis para o exercício seguinte. Em 2024, a FSFX também realizou baixas por prescrição de provisões de ICMS relativas aos exercícios de 2018 e 2019, que não tiveram cobranças dos fornecedores via processo judicial, além da revisão de itens considerados isentos pela Legislação Estadual de Minas Gerais e que estavam provisionados, como: Materiais e Medicamentos Oncológicos, Renais, Próteses e Órteses. Para o 1º Trimestre 2025 a FSFX mantém as mesmas premissas aplicadas no exercício anterior. Detalhes estão apresentados na Nota Explicativa 15.1c.

A FSFX segue comprometida com o cumprimento das normas tributárias e com a transparência em suas demonstrações financeiras, implementando medidas adequadas para gerenciar os impactos das recentes decisões judiciais e assegurar sua sustentabilidade econômica no longo prazo.

1.4 - Utilização de Planos de Saúde e Odontológico

No 1º Trimestre de 2025, as margens operacionais da Fundação apresentaram impacto positivo devido à redução do índice de sinistralidade. Este resultado decorreu de fatores operacionais e econômicos relevantes, contribuindo para a melhoria do desempenho financeiro.

O índice de sinistralidade, calculado como a relação entre os Eventos Indenizáveis Líquidos e as Receitas de Operações de Assistência à Saúde, diminuiu 3,33 pontos percentuais, atingindo 79,42% no 1º Trimestre de 2025 (82,75% no 1º Trimestre de 2024). Essa redução reflete uma gestão eficiente dos custos assistenciais diante do crescimento dos custos de saúde.

1.5 - Serviços Hospitalares – SUS, outros convênios e atendimentos particulares

Os serviços de atendimento hospitalar apresentaram os atendimentos ambulatoriais e diárias de internação de todas as unidades próprias da FSFX.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias e base de preparação

2.1 - Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e as práticas contábeis aplicáveis às entidades sob a supervisão da ANS e a entidades sem finalidade de lucros, especificamente a NBC ITG 2002 (R1).

A classificação contábil segue a Resolução Normativa ANS 528/2022, em conformidade com o Tópico 6 do Capítulo I e Capítulo III desta norma. Todas as informações relevantes foram evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas na gestão da Fundação. A elaboração buscou refletir as características quantitativas e qualitativas fundamentais, como Relevância, Materialidade, Comparabilidade, Tempestividade e Compreensibilidade.

A FSFX apresenta a Demonstração do Resultado nas Demonstrações Financeiras Anuais, observando os critérios da Resolução CFC nº 1.409/2012 (ITG 2002 (R1)). Para as informações financeiras intermediárias, a Demonstração do Resultado no modelo ITG 2002 (R1) não é apresentada.

A Administração avaliou a capacidade da Fundação em manter a continuidade de suas operações para o futuro previsível. Com base nessa avaliação, a Administração confirma que a FSFX possui recursos suficientes para honrar seus compromissos e manter suas atividades operacionais. Adicionalmente, na presente data, não existem incertezas materiais identificadas que possam suscitar dúvidas significativas acerca da capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Nesse sentido, essas informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da Fundação.

2.2 - Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o princípio do custo histórico, com exceção dos saldos referentes a “aplicações financeiras” e “instrumentos financeiros não-derivativos”. Estes foram mensurados pelo custo amortizado. O custo histórico é, em geral, baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca dos ativos.

2.3 - Autorização para emissão e divulgação

A autorização para a emissão das informações financeiras intermediárias foi concedida pela Diretoria em 3 de junho de 2025. Esta autorização levou em consideração todos os eventos subsequentes que ocorreram até a referida data.

2.4 - Uso de estimativas e julgamento

A preparação das informações financeiras intermediárias individuais requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. A incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

Tais julgamentos, estimativas e premissas são revisados a cada período de reporte.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais métodos de cálculo de estimativas, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 R1 – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotadas pela Fundação. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.5 - Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em moeda corrente nacional, o Real (R\$), que também é utilizada como moeda funcional da Fundação.

3. - Políticas contábeis materiais

As informações financeiras intermediárias, nesse caso, informações trimestrais, têm como objetivo prover atualização com base nas últimas demonstrações financeiras anuais completas. Portanto, elas focam em novas atividades, eventos e circunstâncias e não duplicam informações previamente divulgadas, exceto quando a Administração julga relevante a manutenção de uma determinada informação.

Não houve mudança de qualquer natureza em relação a tais políticas contábeis, em relação ao exercício anterior apresentado e, dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 R1 – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não divulgar novamente em detalhes as políticas contábeis adotadas pela Fundação. Assim, faz-se necessário a leitura destas informações financeiras intermediárias em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

4. - Disponibilidades e aplicações financeiras

4.1. - Disponível

	31/03/2025	31/12/2024
Caixa	118.430,83	100.388,10
Banco Conta Depósito (a)	1.115.515,18	3.017.910,28
Aplicações de Liquidez Imediata (b)	124.961.831,94	129.773.552,92
TOTAL	126.195.777,95	132.891.851,30

- a. O saldo disponível em contas bancárias é destinado ao pagamento de despesas operacionais diversas. Caso as obrigações financeiras excedam o montante disponível, os recursos necessários serão resgatados de aplicações financeiras com liquidez imediata.
- b. As aplicações financeiras concentram-se, principalmente, em Fundos de Investimentos e Certificados de Depósito Bancário (CDB) emitidos por instituições financeiras de primeira linha. Essas aplicações possuem liquidez diária e rendimentos atrelados à variação do CDI, com rentabilidade média de 103,28% no 1º Trimestre de 2025 CDI (102,12% em 2024). Estas aplicações poderão a qualquer momento serem resgatadas sem prejuízo do seu rendimento.

4.2. Aplicações financeiras

A segregação das aplicações financeiras, entre ativo circulante e não circulante, é demonstrada como segue:

	31/03/2025	31/12/2024
APLICAÇÕES GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	98.244.966,35	95.081.810,11
Cotas de fundos de investimentos	98.244.966,35	95.081.810,11
APLICAÇÕES LIVRES	56.945.945,93	64.760.490,53
Depósitos a prazo - CDB/RDB	32.562.323,65	36.939.606,44
Títulos da Dívida Pública Interna	3.614.569,81	3.584.094,32
Letras Financeiras de Longo Prazo	20.769.052,47	24.236.789,77
TOTAL GERAL	155.190.912,28	159.842.300,64
TOTAL CIRCULANTE	99.472.829,46	106.747.731,26
TOTAL NÃO CIRCULANTE	55.718.082,82	53.094.569,38

- i) As cotas de fundos de investimento relacionadas às garantias das provisões técnicas (Nota 4.2(i)) estão aplicadas em instituições financeiras credenciadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Esses fundos são vinculados à ANS, podendo ser utilizados como ativos garantidores, conforme regulamentação vigente, assegurando recursos para continuidade dos serviços de saúde aos beneficiários.
- ii) Subvenções governamentais recebidas e não utilizadas são investidas em aplicações de curto prazo, com alta liquidez e risco insignificante de alteração de valor.
- iii) As aplicações financeiras não vinculadas à ANS concentram-se em títulos de renda fixa e fundos de investimento, priorizando segurança e liquidez, com recursos aplicados exclusivamente em instituições financeiras de primeira linha.
- iv) Os investimentos incluem CDBs/CDIs e fundos de investimento, com cláusulas que permitem resgate antecipado sem perda significativa do valor investido, mantendo o foco em segurança e liquidez.
- v) A alocação das aplicações financeiras é detalhada por faixa de vencimento conforme especificado abaixo:

Idade de Saldos	Cotas de fundos de investimentos	Depósitos a prazo - CDB/RDB	Letras Financeiras de Longo Prazo	Títulos da Dívida Pública Interna	Total títulos em Negociação
Até 3 meses	98.244.966,35	-	-	3.614.569,81	101.859.536,16
De 4 a 12 meses	-	492.912,72	5.446.962,40	-	5.939.875,12
De 1 a 3 anos	-	10.431.608,35	8.907.826,94	-	19.339.435,29
De 3 a 5 anos	-	21.637.802,58	-	-	21.637.802,58

De 5 a 15 anos	-	1.078.572,87	3.179.473,14	2.156.217,12	6.414.263,13
Total em 31/03/2025	98.244.966,35	33.640.896,52	17.534.262,48	5.770.786,93	155.190.912,28

4.2 (i) - Ativos Garantidores ANS

Ativos Garantidores ANS: A FSFX mantém ativos garantidores para as provisões técnicas, conforme exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Resolução Normativa 521/2022. Esses ativos são aplicados em fundos dedicados ao setor de saúde suplementar, segregados em duas categorias:

Ativos Garantidores Vinculados: Parte dos ativos garantidores vinculada à ANS por meio de centrais de custódia, Fundo de Investimento Dedicado ao Setor de Saúde Suplementar (FDSS) ou averbação em cartório. Qualquer movimentação ou desvinculação desses ativos exige aprovação prévia da ANS.

Ativos Garantidores Lastreados (ou Não Bloqueados): Parte dos ativos garantidores aplicada em contas individualizadas em centrais de custódia. Esses ativos, previstos na regulamentação da ANS, podem ser movimentados sem necessidade de aprovação prévia.

Os ativos garantidores das provisões técnicas encontram-se devidamente vinculados à ANS, conforme regulamentação vigente, com detalhamento apresentado em notas complementares, a seguir:

ID_NE	DESCRIÇÃO_ID	31/03/2025	31/12/2024
PROVISÕES TÉCNICAS			
I	Peona	52.235.883,37	51.049.228,45
II	PESL até 30 dias	32.768.892,48	32.006.003,24
III	PESL maior 30 dias	12.545.445,65	15.655.120,37
IV	PESL SUS Parcelamento	-	-
V	PESL c/ Dep. Judicial ou Suspenso	4.586.175,69	4.525.329,23
VI	PESL SUS GRU	1.031,62	1.021,20
VII	PESL SUS (%hc x ABI)	4.081.376,76	3.691.387,46
VIII	PPCNG	627.158,46	782.633,26
IX	PESL preço pós	5.929.342,60	6.274.396,81
X	TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	112.775.306,63	113.985.120,02
ATIVO GARANTIDOR NECESSÁRIO			
XI	Valor a ser Lastreado (I+II+III+VI)	97.551.253,12	98.711.373,26
XII	Valor a ser Vinculado (XI-II)	64.782.360,64	66.705.370,02
	Imóvel Vinculado	15.040.304,69	15.198.702,26
	Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	98.244.966,35	95.081.810,11
XIII	SALDO DE ATIVO GARANTIDOR DE PROVISÕES TÉCNICAS	113.285.271,04	110.280.512,37
XIV	VALOR EXCEDENTE DE ATIVO GARANTIDOR (XIII-XI)	15.734.017,92	11.569.139,11

XIII – Saldo de Ativo Garantidor de Provisões Técnicas:

Para calcular o valor lastreado dos Ativos Garantidores de uma operadora de planos de saúde, conforme as normas vigentes da ANS, deve-se considerar a diferença das seguintes informações, demonstradas no quadro acima:

Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas: Refere-se ao saldo de Aplicações Financeiras Lastreadas em Fundos da ANS, de movimentação restrita, afim de garantir a cobertura das Provisões Técnicas Lastreadas (I - PEONA, II - PESL até 30 dias, III - PESL maior que 30 dias e VI - PESL SUS GRU), melhor detalhado abaixo com seus saldos demonstrados na nota explicativa 4.2.

I - Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA): Corresponde aos eventos ou sinistros já ocorridos, mas ainda não comunicados pelos prestadores de serviços

II - PESL até 30 dias: Provisão referente aos eventos ocorridos (PESL) nos últimos 30 dias.

III - PESL maior que 30 dias: Provisão para eventos ocorridos há mais de 30 dias.

VI - PESL SUS - Guia de Recolhimento da União (GRU): Provisões relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), registradas conforme o recolhimento via GRU.

Imóvel próprio como ativo garantidor: A FSFX possui imóvel próprio aprovado pela ANS como ativo garantidor das provisões técnicas. O imóvel, registrado sob a Matrícula nº 28.616, foi aprovado no processo ANS nº 33910.043086/2022-75, com valor contábil de R\$ 15.040.304,69 (2024: R\$ 15.198.702,26).

No 1º trimestre de 2025, a FSFX apresentou suficiência tanto nos ativos vinculados quanto nos lastreados, cumprindo integralmente as exigências da ANS, conforme item **XIV – Valor Excedente (Déficit) de Ativo Garantidor**.

5. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	31/03/2025	31/12/2024
Faturas a Receber - Coletivo (a)	53.531.017,32	49.622.312,89
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (Faturas a Receber - Coletivo) (c)	(21.042.114,72)	(20.112.011,48)
Faturas a Receber - Individual (a)	11.209.999,06	11.222.848,66
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (Faturas a Receber - Individual) (c)	(9.617.839,67)	(9.239.165,72)
TOTAL CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A RECEBER	34.081.061,99	31.493.984,35
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados (b)	17.259.668,18	16.965.186,91
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (c)	(5.848.194,77)	(5.424.207,01)
TOTAL PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS INDENIZADOS	11.411.473,41	11.540.979,90
Outros Créditos de Operações com Planos de assistência à Saúde	217.906,42	213.442,27
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos	(85.934,83)	(81.552,70)
TOTAL OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÃO COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	131.971,59	131.889,57
TOTAL CRÉDITOS DE OPERAÇÃO COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	45.624.506,99	43.166.853,82

- a) As faturas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal, representando as contraprestações efetivas das operações de planos de assistência à saúde.
- b) A contraprestação a receber referente à participação dos beneficiários em eventos indenizados refere-se à coparticipação em serviços médico-hospitalares, odontológicos e eventuais reembolsos relacionados a atendimentos realizados pelos beneficiários.
- c) As provisões para perdas de créditos são constituídas em conformidade com as normas da ANS, sendo destinadas a cobrir possíveis perdas relativas a créditos que a Fundação considera como de recuperação duvidosa.

6. Crédito de operações de assistência não relacionadas com planos de saúde da operadora

	31/03/2025	31/12/2024
Contas a Receber Prest. Serviço Médico Hosp. (a)	102.809.047,69	89.989.087,37
Contas a Receber Prest. Serviço Odontológico (a)	230.839,23	161.000,29
Outros	3.171.723,86	770.693,71
(-) Provisões p/ Perdas s/ Créditos (b)	(6.612.005,89)	(7.194.727,92)
TOTAL	99.599.604,89	83.726.053,45

- a) Os saldos de contas a receber de prestação de serviços médico-hospitalares e odontológicos correspondem a valores a receber de clientes por serviços não relacionados aos planos de saúde. Esses saldos estão, em grande parte, vinculados a atendimentos realizados para não conveniados aos planos de saúde comercializados pela FSFX, sendo registrados em contrapartida à conta de receitas de assistência à saúde não relacionadas aos planos de saúde da operadora.

Idade de Saldos	31/03/2025	31/12/2024
A vencer	64.584.191,30	58.274.324,62
Vencidos de 1 a 90 dias	30.108.085,41	23.776.226,24
Vencidos de 91 a 360 dias	7.030.385,58	2.872.489,88
Vencidos há mais de 360 dias	4.488.948,49	5.997.740,63
TOTAL	106.211.610,78	90.920.781,37

- b) As provisões para perdas sobre créditos desses serviços médico-hospitalares e odontológicos foram constituídas em conformidade com os critérios apresentados na nota explicativa nº 3.i das demonstrações financeiras anual completa.

A distribuição dos saldos das provisões por faixas de vencimento está demonstrada no quadro a seguir.

Idade de Saldos PPSC	31/03/2025	31/12/2024
A vencer	366.342,29	170.405,68
Vencidos de 1 a 90 dias	611.716,74	349.738,31
Vencidos de 91 a 360 dias	1.148.447,81	694.033,67
Vencidos há mais de 360 dias	4.485.499,05	5.980.550,26
TOTAL	6.612.005,89	7.194.727,92

7. Bens e títulos a receber

Descrição Conta	31/03/2025	31/12/2024
Estoques (a)	13.422.656,32	14.434.095,95
Adiantamento para fornecedores (b)	5.092.925,05	3.830.065,71
Crédito em Recuperação / Adm de Cartão de Crédito (c)	7.672.862,87	7.472.689,28
Contrato de Gestão HMCC (d)	2.193.525,73	1.672.688,70
Créditos a Receber Funcionários	2.756.007,12	2.619.449,67
Prefeitura Municipal de Cubatão (e)	958.814,26	958.814,26
Prefeitura Municipal de Itabira (f)	9.674.836,59	7.753.072,03
Mensalidades/Utilização/Contribuição não Recebidas	1.527.956,84	1.527.956,84
Outros Créditos ou Bens a Receber	10.185.334,07	2.477.632,39
Bens a venda (g)	292.800.000,00	292.800.000,00
(-) Provisões p/Perdas de estoque (h)	(407.491,08)	(407.491,08)
(-) Provisões p/Perdas s/Créditos (i)	(9.192.529,00)	(8.656.053,96)
TOTAL BENS E TÍTULOS A RECEBER	336.684.898,77	326.482.919,79

- a. O saldo de estoques refere-se substancialmente a materiais, medicamentos e outros itens hospitalares.
- b. Valores adiantados para fornecedores, principalmente para serviços tomados referentes a obra Elevador de incêndios do HMCI e para aquisições de equipamentos médicos.
- c. Refere-se a crédito a receber sob a administração de terceiros, seja de empresas terceirizadas de cobrança, como também de títulos negociados com administradoras de cartão de crédito.
- d. Valores a receber referentes a compartilhamento de estrutura administrativa da FSFX para HMCC, transferidos em conformidade com Contrato de Gestão celebrado entre as FSFX e Município de Itabira, para gestão do HMCC.
- e. Valores a receber referente ao contrato de serviços de internação hospitalar, atenção ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico e urgência/emergência em obstetrícia, celebrado entre o Município de Cubatão e a FSFX, visando garantir a atenção integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- f. Valores a receber referente ao contrato de serviços de internação, ambulatório, UTI, maternidade, centro cirúrgico e serviços de diagnóstico, celebrado entre o Município de Itabira e a FSFX, visando garantir a assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da microrregião onde o hospital está inserido.
- g. Ativo não circulante mantido para venda referente a um imóvel localizado em Belo Horizonte. O imóvel está registrado pelo valor justo, definido pelo preço de venda líquido dos custos.
- h. Provisão para perdas de estoque realizada com base no estudo de aging, conforme histórico de perdas realizado para estoques vencidos e parados a mais de 180 dias.
- i. Provisão para perda de créditos constituída, principalmente, por déficits apurados em Planos Administrados, saldos de adiantamentos a clientes classificados como outros créditos, coparticipações a recuperar e sobre os saldos dos créditos em recuperação / administração de cartão de crédito.

8. Depósitos judiciais e fiscais

Descrição Conta	31/03/2025	31/12/2024
Ressarcimento ao SUS (a)	4.855.671,33	4.807.185,32
Fiscais - Tributos (b1)	11.608.963,86	11.457.102,98
Cíveis (b2)	6.194.911,64	7.141.416,16
Trabalhistas (b3)	11.522.626,40	12.845.176,43
TOTAL DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	34.182.173,23	36.250.880,89

(a) Em conformidade com o art. 20 da Lei nº 9.656/98, as operadoras de planos de saúde têm a obrigação de fornecer à ANS informações periódicas sobre seus beneficiários, com o intuito de possibilitar a efetivação do "Ressarcimento ao SUS", conforme disposto no art. 32 da referida lei. Esta obrigação visa à restituição das despesas do Sistema Único de Saúde (SUS) nos casos de atendimento de beneficiários de planos privados de saúde.

Até 2019, a FSFX adotava a prática de realizar depósitos judiciais relacionados a esses valores, a fim de garantir a suspensão da exigibilidade dos débitos, afastando a aplicação de encargos de juros e multas sobre os valores discutidos, conforme estabelecido na Lei nº 10.522/2002 e na RN 495/2022 da ANS. Esses depósitos também impediam a inclusão da FSFX e de seus Diretores no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados (CADIN) e em outros órgãos de proteção ao crédito, bem como a execução fiscal dos débitos enquanto o depósito estivesse em vigor.

No entanto, a partir de 2019, em razão da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou constitucional a cobrança da ANS, a FSFX deixou de realizar novos depósitos judiciais, uma vez que a estratégia anterior resultava em pagamento excessivo devido à incidência de juros e multas sobre os valores discutidos, não havendo mais justificativa para a manutenção dessa prática.

Em conformidade com a regulamentação vigente, os valores garantidos por depósitos judiciais, relacionados ao resarcimento ao SUS, estão classificados como "Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar - SUS" no passivo não circulante, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 11.

(b) Depósitos judiciais em ações fiscais, tributárias, trabalhistas e cíveis

Os depósitos judiciais são realizados principalmente por determinação legal ou dada a necessidade de obtenção de decisões liminares que, por exemplo, permita a Fundação obter as certidões negativas para manutenção do recebimento de recursos públicos, bem como a regularidade dos processos de compra a crédito pela Fundação.

(b1) Ações fiscais e tributárias

Atualmente, a FSFX mantém 6 ações anulatórias movidas em face de entidades federais (União Federal e INSS), com depósitos judiciais realizados, especificamente para pleitear a extinção de créditos tributários indevidamente incluídos em Notificações e Autos de Infração elaboradas pelas referidas autoridades. No mesmo sentido, ainda existem duas execuções fiscais em que a FSFX figura como Ré, em que também se discute a pertinência dos lançamentos fiscais.

A Fundação somente constitui provisões para ações judiciais classificadas com probabilidade de perda provável. Para afirmar esta probabilidade de êxito com a segurança necessária a Fundação leva em consideração a robustez da tese alegada, bem como os fundamentos legais conforme previsto no item 10.23.6 Anexo I Capítulo I - Normas Gerais da RN 528/22, e dessa forma justificar a baixa de algumas provisões tributárias com jurisprudência pacificada e aplicáveis ao tema.

Os principais processos judiciais de natureza fiscal e tributária pela FSFX são os seguintes:

Processo	Chance de perda	Provisão	Depósito Judicial	31/03/2025	31/12/2024
Extinção Créditos Tributários - INSS x FSFX	Provável	Não	Sim	-	
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	2.465.186,78	2.443.355,03
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	5.909.202,02	5.855.476,97
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Possível	Não	Sim	1.178.295,65	1.167.550,64
Extinção Créditos Tributários - União x FSFX	Remoto	Não	Sim	2.056.279,41	1.914.300,67
Extinção Créditos Tributários - Município de Ipatinga x FSFX	Possível	Não	Sim	-	25.499,88
Execução de IPTU – Município de Santos x FSFX	Possível	Não	Sim	-	50.919,79
TOTAL: PRINCIPAIS PROCESSOS - AÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS				11.608.963,86	11.457.102,98

(b2) Ações Cíveis

Os processos judiciais cíveis com probabilidade de perda provável, Remota e Possível pela FSFX são os seguintes:

Processo	Chance de perda	Provisão	Depósito Judicial	31/03/2025	31/12/2024
Obrigação de fazer: Autor x FSFX (b2.a)	Provável	Não	Sim	358.680,12	348.284,94
Tutelas antecipadas: FSFX x ANS (b2.b)	Provável	Sim	Sim	263.772,16	259.146,25
Tutelas antecipadas: FSFX x ANS (b2.b)	Provável	Sim	Sim	213.866,07	211.161,91
Tutelas antecipadas: FSFX x ANS (b2.b)	Provável	Não	Sim	131.467,53	129.161,91
Outros Processos Cíveis	-	-	Sim	5.227.125,76	6.193.661,15
TOTAL: PRINCIPAIS PROCESSOS - AÇÕES CÍVEIS				6.194.911,64	7.141.416,16

(a) Processo nº 0014428-37.2012.8.26.0011: Trata-se de ação de obrigação de fazer com pedido urgente de tutela antecipada. A autora requer autorização do referido procedimento oncológico e alega descumprimento da decisão judicial pela FSFX. Última movimentação do processo principal: 17/08/21. O processo em referência deu ensejo ao processo 0014428-37.2012.8.26.0011/01 que diz respeito ao cumprimento de sentença. O último andamento foi do dia 17/02/2021 estando os autos conclusos para despacho.

(b) Processo nº 515420174013814: Trata-se de ação ordinária proposta pela FSFX contra a ANS na qual a Fundação requer em sede de tutela antecipada a suspensão da decisão proferida no procedimento administrativo nº 25789032193201482 relativo à condenação da Fundação no pagamento de multas pecuniárias, bem como que determine à ANS que se abstenha de inscrever tal débito em dívida ativa e no CADIN. Processo migrado para o PJE. Sem movimentações relevantes até o momento.

b3) Ações Trabalhistas

Observa-se também a existência de depósitos recursais efetuados, vinculados a reclamações trabalhistas. Este fato ocorria porque, na esfera trabalhista, até novembro de 2017, era necessário garantir o juízo para recorrer das sentenças e acórdãos. Após a entrada em vigor da Lei 13.467/2017, a FSFX, até então entendida como entidade filantrópica, era isentas do depósito recursal, conforme definição do art. 89º §1º da CLT. Entretanto, após reenquadramento, a FSFX passou a ser interpretada como entidade benéfice. Sendo assim, passou-se a adotar o entendimento do §9º do referido artigo da CLT, onde define que o depósito recursal deve ser recolhido pela metade. Os valores dos recursos trabalhistas são definidos pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em tabela própria, disponibilizados no site do TST. Também existem depósitos judiciais vinculados as reclamações trabalhistas referentes a garantia do juízo quando da interposição de embargos à execução.

Fundação São Francisco Xavier – FSFX

Informações financeiras intermediárias
referentes ao período de três meses findo em
31 de março de 2025

Em 31 de março de 2025, os depósitos em garantia do juízo e atualizações referentes aos processos trabalhistas totalizaram R\$ 11.522.626,40 (2024: R\$12.845.176,43), referente a 303 depósitos, considerando que a Fundação impugnou os cálculos homologados pelos juízos trabalhistas. Nestes casos a discussão prossegue com expectativa de perda provável por se tratar de processos em fase de execução.

9. Imobilizado

A composição do Ativo Imobilizado está representada a seguir:

Descrição Conta	Benfeitoria em propriedade de terceiro	Aparelhos, máquinas e equipamentos	Edifícios	Móveis e utensílios	Terrenos	Veículos	Obras em curso	Direito de Uso Arrendamentos	TOTAL
SALDO EM 01/01/2024	93.478.981,90	56.375.037,86	20.828.430,54	9.536.331,56	73.019.139,35	784.605,45	288.128.397,57	10.207.389,11	552.358.313,34
Aquisições	-	11.396.135,74	-	1.777.772,87	-	-	33.141.478,46	3.486.427,48	49.801.814,55
Baixas	(4.146,28)	(966.010,95)	-	(155.118,99)	-	-	(3.485.006,00)	(2.168.133,64)	(6.778.415,86)
Transferência/Inventário	23.265.977,35	20.282.156,73	1.190.406,73	2.092.368,03	(64.300.000,00)	-	(281.738.080,51)	-	(299.207.171,67)
Depreciação	(7.470.512,51)	(13.742.591,24)	(1.167.043,49)	(1.781.283,71)	-	(314.155,85)	-	(3.960.017,92)	(28.435.604,72)
Perdas por redução ao valor recuperável	-	141.982,12	-	(82.095,98)	-	-	2.242.755,67	-	2.302.641,81
SALDO EM 31/12/2024	109.270.300,46	73.486.710,26	20.851.793,78	11.387.973,78	8.719.139,35	470.449,60	38.289.545,19	7.565.665,03	270.041.577,45
Aquisições	239.585,00	3.581.363,76	-	268.007,12	-	-	2.808.599,90	1.300.185,81	8.197.741,59
Baixas	-	(42.635,65)	-	(7.379,78)	-	-	-	-	(50.015,43)
Transferência	-	(329.661,79)	-	20.610,54	-	-	202.836,81	-	(106.214,44)
Depreciação	(1.929.875,05)	(3.726.936,36)	(303.150,12)	(478.505,76)	-	(62.131,62)	-	(939.731,62)	(7.440.330,53)
Perdas por redução ao valor recuperável	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/03/2025	107.580.010,41	72.968.840,22	20.548.643,66	11.190.705,90	8.719.139,35	408.317,98	41.300.981,90	7.926.119,22	270.642.758,64

9.1 Obras em Curso

Os valores registrados na rubrica de Obras em Curso totalizavam R\$ 41.300.981,90 em 31 de março de 2025 (2024: R\$ 38.289.545,19).

Abaixo, algumas obras relevantes que, no 1º Trimestre de 2025, contribuíram para o saldo total de Obras em Curso:

Projeto Segregar Data Center HMC I: Foram investidos R\$ 2.554.411,90 no 1º Trimestre de 2025 (2024: R\$ 7.966.822,00), resultando em um saldo acumulado de R\$ 10.521.233,90.

Revitalização Quartos HMC I - PDO 2024: Foram destinados R\$ 603.047,61 no 1º Trimestre de 2025 (2024: R\$ 759.056,30), acumulando um saldo total de R\$ 1.362.103,91.

9.2 - Ajuste ao valor recuperável de ativo imobilizado

No 1º trimestre de 2025 a FSFX não realizou o teste de Impairment de seus ativos, sendo a prevista de realização até o encerramento do exercício anual. Em 2024, a FSFX realizou o teste de recuperabilidade de seus ativos imobilizados, resultando em uma reversão no valor de R\$ 2.302.360,86. Consequentemente, o saldo provisionado para ajuste ao valor recuperável foi reduzido para R\$ 22.948.407,10 (em 2023: R\$ 25.250.767,96). O impacto mais relevante dessa reversão ocorreu em um imóvel localizado em Belo Horizonte, onde estava sendo desenvolvido o projeto do Hospital Libertas, conforme detalhado a seguir.

9.3 Operações de Arrendamento (IFRS16/CPC 06):

A FSFX avalia, na data de início de cada contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento, esses contratos são mensurados a valor presente dos pagamentos remanescentes utilizando a taxa de desconto definida pela FSFX.

Os arrendamentos são reconhecidos como um “ativo de direito de uso” tendo como contrapartida um “passivo de arrendamento”.

O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Dessa forma todos os contratos de arrendamentos são registrados no ativo. A FSFX decidiu não aplicar o normativo para os arrendamentos de curto prazo (menores de 12 meses) e os arrendamentos de baixo valor unitário, que continuarão sendo contabilizados como despesas com aluguéis de bens moveis e imóveis.

O arrendamento (ativo de direito de uso) deve ser mensurado ao custo, que compreende o valor do passivo de arrendamento ao valor presente mais quaisquer custos diretos iniciais e a estimativa de custos necessários para a entrega do bem ao final do contrato.

Na Demonstração do Resultado o impacto será uma menor despesa com arrendamentos em contrapartida a uma maior despesa com depreciação e com juros incorridos sobre o passivo de arrendamento. No Fluxo de Caixa os valores pagos do principal devem ser classificados como atividades de financiamento e os valores pagos de juros devem ser classificados como atividades operacionais.

No 1º trimestre de 2025, foram identificados 24 contratos (4º Trimestre 2024: 24 Contratos), classificados como arrendamentos vigentes em 2024. Esses contratos foram mensurados a valor presente dos pagamentos remanescentes utilizando a taxa de desconto definida pela FSFX, divulgada na nota explicativa 3f (iii) das demonstrações financeiras anual completa, tendo como base janeiro de 2022 para os contratos iniciados antes dessa data.

9.4 – Baixas

Em conformidade com o CPC 27 - Ativo Imobilizado, a FSFX realizou, no 1º Trimestre de 2025, a baixa de 228 bens patrimoniais (2024: 1.444 bens). Dentre esses, 67 bens possuíam valor residual, compondo as baixas do ativo imobilizado no montante de R\$ 50.015,43 (2024: R\$ 1.090.395,18).

As baixas referem-se principalmente a ativos como:

1. Benfeitorias em propriedades de terceiros;
2. Aparelhos, máquinas e equipamentos hospitalares;
3. Equipamentos diversos;
4. Móveis e utensílios.

Essas desmobilizações envolveram bens que ainda não haviam completado sua vida útil total. Um fator importante que contribuiu para a baixa desses bens foi devido à obsolescência (inutilização e desatualização tecnológica), e quebras.

A gestão da FSFX segue rigorosamente as práticas previstas no CPC 27 – Ativo Imobilizado, considerando os critérios de reconhecimento, mensuração e baixa de ativos imobilizados, bem como os impactos financeiros decorrentes dessas desmobilizações.

9.5 – Transferência/Inventário

Os valores classificados como “Transferência/Inventário” são os saldos resultantes da transferência de itens que se encontravam em imobilizado em andamento e foram alocados em Imobilizado.

10. Intangível

A composição do Intangível está representada a seguir:

	Sistema de computação (a)	Pesquisa e desenvolvimento	Total
SALDO EM 01/01/2024	16.449.073,59	263.467,97	16.712.541,56
Aquisições	1.822.337,31	-	1.822.337,31
Baixas	-	-	-
Transferência/Inventário	3.252.206,55	-	3.252.206,55
Amortização	(7.295.778,72)	(157.159,78)	(7.452.938,50)
Perdas por redução ao valor recuperável	(280,95)	-	(280,95)
SALDO EM 31/12/2024	14.227.557,78	106.308,19	14.333.865,97
Aquisições	1.746.612,87	-	1.746.612,87
Baixas	-	-	-
Transferência/Inventário	106.214,44	-	106.214,44
Amortização	(1.708.454,29)	(4.368,81)	(1.712.823,10)
Perdas por redução ao valor recuperável	-	-	-
SALDO EM 31/03/2025	14.371.930,80	101.939,38	14.473.870,18

a) Este grupo comprehende os valores aplicados em sistemas de computação considerados essenciais para o funcionamento e competitividade da FSFX. Abrange softwares, bancos de dados, redes, licenças e outros componentes tecnológicos que contribuem diretamente para a geração de valor.

No 1º Trimestre de 2025, destaca-se o sistema abaixo:

- Segurança em banco de dados Oracle 19c Enterprise (VI Original: R\$ 565.205,70)

Um dos Projetos de Tecnologia da Informação desenvolvido internamente pela FSFX, inicialmente registrado na rubrica de Imobilizado em Obras em Curso (Nota Explicativa 9.1) e posteriormente transferido para o Intangível.

11. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas correspondem à mensuração dos riscos esperados nas operações de assistência à saúde da Fundação. Estas provisões exigem a manutenção obrigatória de garantias financeiras para cobertura dos referidos riscos, sendo registradas observando o princípio de competência, lastreadas, quando exigido, por ativos garantidores vinculados em favor da ANS.

Descrição Conta	31/03/2025	31/12/2024
CIRCULANTE	108.063.294,62	109.350.541,69
Provisões de Eventos a Liquidar P/ SUS (a)	4.082.408,38	3.692.408,66
Provisões de Eventos a Liquidar Rede Credenciada (b)	51.243.680,73	53.935.520,42
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados (c)	50.144.819,43	49.183.247,36
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados SUS (c)	1.965.227,62	1.756.731,99
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (d)	627.158,46	782.633,26
NÃO CIRCULANTE	4.712.012,01	4.634.578,33
Provisões de Eventos a Liquidar P/SUS (a)	4.586.175,69	4.525.329,23
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados SUS (c)	125.836,32	109.249,10
TOTAL	112.775.306,63	113.985.120,02

a) Provisões de Eventos a Liquidar P/ SUS

Passivo Circulante

No passivo circulante, estão registrados os valores relacionados às provisões de resarcimento ao SUS, decorrentes de eventos ocorridos por beneficiários dos planos de saúde da FSFX em unidades do SUS.

Essas provisões são reconhecidas com base:

- Nos valores notificados por meio dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI's).
- Nos critérios estabelecidos pelo manual contábil das operações do mercado de saúde suplementar.
- No percentual histórico de cobrança (%hc).
- No montante total das Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas.

Passivo Não Circulante

No passivo não circulante, são registrados os seguintes itens:

- Parcelamentos de resarcimentos ao SUS devidamente aprovados pela ANS, com vencimento superior a doze meses.
- Valores provenientes de ações judiciais, quando acompanhados de depósitos judiciais integrais, correspondentes aos débitos relacionados ao resarcimento ao SUS.

Os valores registrados em 31 de março de 2025 são discriminados a seguir:

Descrição Conta	31/03/2025	31/12/2024
CIRCULANTE - RESSARCIMENTO AO SUS	4.082.408,38	3.692.408,66
Aviso de Beneficiários Identificados - ABIs	4.082.408,38	3.692.408,66
NÃO CIRCULANTE - RESSARCIMENTO AO SUS	4.586.175,69	4.525.329,23
Ressarcimento ao Sus - Ação Judicial com Depósito Judicial	4.586.175,69	4.525.329,23
TOTAL	8.668.584,07	8.217.737,89

b) Nesta rubrica, estão registrados os valores provisionados para garantia de eventos já ocorridos na rede credenciada da FSFX, cuja cobrança foi apresentada, mas ainda não liquidada. O registro contábil é realizado com base no valor integral informado pelo prestador ou pelo beneficiário no momento da apresentação da cobrança, conforme critérios estabelecidos nas práticas contábeis aplicáveis.

c) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) representa a estimativa dos custos de eventos de assistência à saúde já ocorridos até a data de encerramento do período, mas ainda não reportados à operadora. O montante da provisão foi determinado mediante metodologia atuarial, utilizando a técnica de triângulos de run-off. Esta técnica analisa o desenvolvimento histórico dos pagamentos de eventos nos últimos 12 a 18 meses, permitindo a projeção de custos futuros por período de ocorrência.

A contabilização da PEONA referente ao 1º trimestre de 2025 está fundamentada nas estimativas formalmente comunicadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por meio do Termo de Responsabilidade Atuarial (TRA).

d) PPCNG – Provisão de Prêmio/Contraprestação não ganha. Refere-se ao período de risco de cobertura contratual que ainda não decorreu, proporcional aos dias ainda não transcorridos dentro do período de cobertura mensal, para apropriação como receita somente no período subsequente, quando a vigência for efetivamente incorrida.

12. Débitos não relacionados a planos de saúde da operadora

Em 31 de março de 2025, os Débitos de assistência à saúde não relacionados a planos de saúde da operadora, estão demonstrados assim:

Descrição Conta	31/03/2025	31/12/2024
Provisão de Honorários Médicos Contratados (a)	30.007.089,61	28.054.539,26
Prestador de Serviço - Medicina Ocupacional	190.706,48	188.773,76
Prestador de Serviço - Intercâmbio Eventual	557.968,44	203.335,24
Honorários Médicos Contratados	10.621,64	9.802,40
TOTAL	30.766.386,17	28.456.450,66

a) Refere-se aos valores devidos aos médicos conveniados que prestaram serviços à rede hospitalar da FSFX. Esses valores estão em processo de faturamento e aguardam a conclusão desse procedimento para efetiva liquidação.

13. Débitos diversos

Os débitos de assistência à saúde não relacionados a planos de saúde incluem diversas transações e obrigações, como: obrigações com pessoal; prestadores de serviços, incluindo médicos, hospitais, laboratórios e outros prestadores de serviços de saúde; fornecedores; depósitos de beneficiários e de terceiros; débitos relacionados à aquisição de carteiras; passivos de arrendamentos; verbas públicas e multas administrativas aplicadas pela ANS.

Esses registros são realizados conforme o disposto na RN 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), especialmente no Capítulo II, que trata da codificação do Plano de Contas Padrão.

Os débitos classificados como de curto prazo estão devidamente registrados e apresentados de acordo com sua natureza e vencimento.

Descrição Conta	31/03/2025	31/12/2024
Provisões de Férias	21.520.197,99	21.259.954,44
FGTS sobre Férias	1.721.615,84	1.700.796,36
Incentivo Por Desempenho a Pagar	6.827.980,15	5.321.333,41
Décimo Terceiro Salário	3.776.094,42	-
Outras Obrigações com Pessoal	340.331,63	38.863,03
TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS	34.186.220,03	28.320.947,24
Fornecedores (a)	37.204.858,05	50.920.245,41
Depósito Benef e de Terceiro	11.629.189,59	11.281.178,10

Passivo de Arrendamentos	3.631.054,58	3.026.223,32
Reserva Financeira Plano Fundo Saúde	7.723.889,33	5.122.130,20
Despesa Administrativa Contrato Gestão HMCC	1.913.540,45	1.221.224,17
Termo de Parceria Santander - Fidelização FOPAG	501.373,52	689.388,59
Devolução de Mensalidade OPS	2.512.683,17	2.493.876,23
Verbas públicas	18.184.638,53	13.634.878,89
Outros débitos a pagar	4.818.043,94	5.148.360,02
TOTAL OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	88.119.271,16	93.537.504,93
TOTAL	122.305.491,19	121.858.452,17

(a) O saldo por vencimento (aging) dos valores devidos a fornecedores está distribuído da seguinte forma, de acordo com os prazos estabelecidos, considerando as obrigações contratuais e os processos internos de gestão financeira:

Descrição Conta	31/03/2025	31/12/2024
A vencer	36.247.051,03	50.273.476,39
Vencidos de 1 a 30 dias	102.499,37	85.989,91
Vencidos há mais de 30 dias	855.307,65	560.779,11
TOTAL	37.204.858,05	50.920.245,41

No longo prazo estão apresentados nos seguintes débitos:

13.1 – Débitos Diversos Longo Prazo

Descrição Conta	31/03/2025	31/12/2024
Parcelamento a pagar (a)	91.000.000,00	91.000.000,00
Verbas públicas (b)	12.886.142,43	18.711.126,11
Contrato de gestão HMCC	7.781.153,92	8.310.439,86
Passivo de Arrendamentos (c)	5.264.334,10	5.329.168,76
TOTAL	116.931.630,45	123.350.734,73

(a) Refere-se a valor a pagar da compra de imóvel em Belo Horizonte. O detalhamento da compra está divulgado na nota explicativa nº 31.1 das demonstrações financeiras anual completa 2024.

(b) Trata-se de incentivos, convênios e parcerias firmados com órgãos públicos no curto e no longo prazo (Municipais, Estaduais e Federais) e programas como Rede Cegonha, Rede Resposta, PROHOSP e Leitos de retaguarda. Os saldos de verbas públicas registrados no curto prazo, referem-se a recursos recebidos nos últimos 12 meses e correspondem aos valores destinados à execução durante o exercício de 2025. Já os saldos de longo prazo referem-se aos recursos que serão utilizados em exercícios subsequentes.

(c) Passivo de Arrendamentos de 24 contratos de locação de bens moveis e imóveis da FSFX no 1º Trimestre de 2025 (4º Trimestre 2024: 24 contratos), atendendo a Resolução Normativa 528/2022, que convalidou o CPC 06 – Arrendamentos para todas as Operadoras reguladas pela ANS.

14. Provisões

As provisões para ações judiciais seguem os critérios estabelecidos pelas normas contábeis, inclusive aquelas específicas do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Parte-se, portanto, do pressuposto de que toda obrigação judicial que envolva saída provável de recursos será provisionada e, portanto, reconhecida como passivo.

Na classificação da contingência quanto a probabilidade de perda, com a segurança necessária, a Administração leva em consideração a robustez da tese alegada e das provas disponíveis, os fundamentos legais e contratuais aplicáveis, a jurisprudência predominante e/ou pacificada, resultados anteriores de processos semelhantes da Fundação e, principalmente, a evolução negativa ou positiva do processo em análise (os valores provisionados são revisados a cada fase processual, conforme resultados de perícias, sentenças, acórdãos e fase de cálculos).

Os saldos referentes a provisões para ações judiciais estão demonstrados conforme a natureza da matéria discutida no quadro abaixo:

Descrição Conta	31/03/2025	31/12/2024
Provisão para Contingências Trabalhista (a)	13.579.182,19	13.613.241,38
Provisão para Contingências Tributárias	196.941,57	195.033,03
Provisão para Contingências Cíveis (b)	12.785.886,34	12.789.339,77
Provisão de ICMS Não Destacados em Notas Fiscais (b.1)	60.408.683,66	60.951.249,47
TOTAL	86.970.693,76	87.548.863,65

(a) provisões referentes a ações judiciais movidas por ex-empregados da FSFX, referente a pedidos de indenizações, principalmente, por Horas Extras, Adicional Noturno, Insalubridade e Verbas Rescisórias, com chance provável de perda.

(b) provisões referentes a ações judiciais cíveis, movidas por usuários dos planos de saúde da operadora e da rede própria hospitalar da Fundação, referente a pedidos de indenizações, principalmente, por Danos materiais, Danos Morais, obrigação de fazer, obrigação de pagar e resarcimentos ao sus.

(b.1) Conforme demonstrada na NE 1.1.1 Imunidades Tributárias ICMS, o Estado de Minas Gerais pode vir a exigir dos fornecedores da FSFX – contribuintes de direito, que possuem relação pessoal e direta com o fato gerador e que não tenham efetuado o destaque do ICMS sobre as mercadorias a ela destinadas –, referido tributo desde 07/07/2018. Neste sentido, conforme orientação dos assessores jurídicos da FSFX (Botelho Advogados), suportada por Legal Opinion emitida em 22/03/2023, a FSFX entende como provável o regresso de recursos relativos ao ICMS não destacados em suas Notas fiscais sujeitas a este tributo no período compreendido de 07/07/2018 a 31/12/2022, constituindo provisão cível para ICMS não destacado em notas fiscais de fornecedores no valor de R\$51.679.742,34.

No ano de 2023, a FSFX permaneceu provisionando os valores, conforme critérios estabelecidos em 2022, adicionalmente a FSFX atualizou monetariamente os saldos de 2022 a 2023 mensamente pela Taxa Selic, ficando um saldo atualizado destas provisões em 2024 de R\$74.191.453,03 (Principal: R\$66.323.190,54 | Atualização Monetária: R\$7.868.262,49). A metodologia de cálculo utilizada para suportar com razoabilidade as estimativas prováveis de Contingências dos fornecedores da “FSFX” no período de 07/07/2018 à 31/12/2023 foram realizadas considerando o cruzamento dos fornecedores que tiveram itens tributados e aplicou o mesmo % de incidência nas Notas Fiscais que estavam cobertas pela Imunidade de ICMS, fornecedores que a FSFX não tinha nenhuma referência de tributação, a FSFX decidiu por aplicar um estimativa, baseada em itens semelhantes tributados.

No ano de 2024, após emissão de uma nova Legal Opinion por seus assessores jurídicos, a FSFX deixou de realizar novas provisões de ICMS, visto que entre os anos de 2022 e 2023 a Fundação efetuou comunicações recorrentes a seus fornecedores, informando sobre a perda da Imunidade do ICMS e da necessidade de destaque do ICMS em suas Notas Fiscais.

Adicionalmente, no ano de 2024, a FSFX realizou acordos junto a fornecedores que receberam autuações do Estado de MG e que realizaram pagamentos dos impostos, além de baixas por prescrição das provisões realizadas com data de emissão acima de 5 (cinco) anos, procedendo assim com a baixa das provisões correspondentes que totalizaram R\$ 20.717.011,86 (2023: R\$ 0,00), as quais foram deduzidas do saldo de provisões de ICMS e somadas as atualizações monetárias realizadas pela Taxa Selic, conforme aplicado em anos anteriores.

14.1 Processos Judiciais (Expectativa de perda possível)

A FSFX também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus assessores jurídicos, sejam eles no polo Passivo (quando a FSFX é a parte ré) ou Ativo (quando a FSFX é a autora).

Dessa forma, a FSFX não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

a) Polo passivo:

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
Trabalhistas (a)	11.098.607,13	9.750.514,74
Tributárias	2.432.665,30	2.278.551,20
Cíveis (b)	20.194.921,61	19.550.279,92
Multas e Juros ICMS Não Destacados em Notas Fiscais (c)	139.756.752,33	165.955.159,44
TOTAL	173.482.946,37	197.534.505,30

Em 31/03/2025 a FSFX manteve o total de 669 ações judiciais cíveis e trabalhistas (2024: 658), com risco de perda possível.

- a) Quanto às ações trabalhistas informamos o total de 62 ações (2024: 65 ações), com valores possíveis de perda na ordem R\$11.098.607,13 (2024: R\$ R\$9.750.514,74), com diversos pedidos, sendo os mais recorrentes os pedidos de pagamento de horas extras, insalubridade, adicional noturno, diferença salarial, verbas rescisórias, retificação de PPP, danos morais, seguro-desemprego, multas e indenizações.
- b) Para as ações cíveis, informamos o total de 603 ações (2024: 593 ações), com valores possíveis de perda no montante de R\$20.194.921,61 (2024: R\$19.550.279,92), tendo maior recorrência os pedidos de indenização por danos materiais e morais, pensão mensal vitalícia, obrigação de fazer e não fazer, obrigação de pagar e resarcimento de despesas.
- c) A FSFX evidencia também, nesta Nota Explicativa, conforme opinião de seus assessores jurídicos, os riscos possíveis de provisões, relativos Efeitos do julgamento do Tema 885 pelo STF sobre o trânsito em julgado da Ação Declaratória 1.0313.04.150611-1/001 da FSFX (imunidade de ICMS sobre aquisição), onde o Estado de Minas Gerais pode vir a exigir dos fornecedores da FSFX – contribuintes de direito, que possuem relação pessoal e direta com o fato gerador e que não tenham efetuado o destaque do ICMS sobre as mercadorias a ela destinadas. O referido tributo foi calculado desde 07/07/2018, acrescido dos juros moratórios e das penalidades cabíveis, tais como a multa por falta de destaque do ICMS (20% do valor da operação) e a multa de revalidação (50% do imposto não recolhido).

Nessas hipóteses, nossos assessores jurídicos opinam risco de perda como “provável” para os montantes principais não recolhidos e “possível” para os montantes relativos aos juros moratórios e às multas (quanto aos juros moratórios e às multas, os fornecedores da FSFX poderão invocar o parágrafo único do art. 100 do CTN, no sentido de que “a observância das normas referidas neste artigo exclui a imposição de penalidades, a cobrança de juros de mora e a atualização do valor monetário da base de cálculo do tributo”).

Operações ocorridas após notificação formal, pela FSFX aos fornecedores sobre sua perda de imunidade:

Ao longo de 2024, a FSFX notificou formalmente todos os seus fornecedores sobre a suspensão da imunidade tributária. A partir dessas comunicações, a opinião dos consultores jurídicos foi atualizada, classificando como perda possível o provisionamento referente às Notas Fiscais de fornecedores que não destacaram o ICMS nas operações realizadas após a notificação.

Adicionalmente a FSFX efetuou baixas de provisões prováveis por prescrição, relacionadas a Notas Fiscais provisionadas com mais de 5 anos da data de emissão, considerando a posição em 31/03/2025. As baixas também contemplaram acordos firmados com fornecedores, impactando diretamente o saldo de provisões possíveis vinculadas a multas por falta de destaque do ICMS, revalidação e juros.

Esclarecemos que os processos cíveis contemplam demandas de assuntos variados, considerando que estão aí elencadas demandas relacionadas aos hospitais e à Operadora de plano de saúde Usisaúde.

As ações judiciais são monitoradas diariamente pela Gerência Jurídica e Governança Corporativa da Fundação São Francisco Xavier, com apoio de escritórios especializados.

b) Polo ativo:

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
Cíveis (i)	22.498.109,43	21.498.340,08
Tributárias	419.141,54	400.162,93
TOTAL	22.917.250,97	21.898.503,01

- (a) Trata-se de Ação Declaratória de Resolução Contratual c/c Abatimento do Preço Contratado c/c Declaratória de Inexistência de Débito e Nulidade de Título, ajuizada pela FSFX, visando encerrar judicialmente, por culpa da Ré, contrato de empreitada que previa custo máximo garantido, bem como a aplicação, das penalidades contratuais e legais cabíveis.

15. Patrimônio Líquido/Social

O Patrimônio Líquido/Social é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do exercício. A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da FSFX.

É vedado à FSFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais ou compensação de déficits.

16. Contraprestações efetivas/Prêmios ganhos de plano de assistência à saúde

As Contraprestações efetivas representam as receitas obtidas pelas operadoras de planos de saúde. Esses valores são pagos pelos beneficiários (ou seus empregadores) em troca da cobertura de serviços de saúde oferecida pelo plano.

Os Prêmios ganhos, por sua vez, são as contraprestações efetivas que a operadora de plano de saúde reconhece como receita durante um determinado período contábil. Esse reconhecimento ocorre à medida que os beneficiários pagam suas mensalidades e a operadora presta os serviços de saúde correspondentes.

Em resumo, essa nota explicativa aborda as receitas provenientes dos beneficiários e reflete o fluxo de contraprestações efetivas ao longo do tempo. Essas informações são essenciais para avaliar o desempenho econômico-financeiro das empresas do setor de saúde suplementar.

Abaixo encontram-se os faturamentos emitidos para cobertura dos planos de assistência médica/hospitalar e odontológicos em 31 de Março de 2025, que foram detalhados conforme apropriado, considerando a cobertura pré-estabelecida e pós-estabelecida, divididos da seguinte forma:

Descrição Conta	31/03/2025	31/03/2024
Cobertura assistencial c/ preço pré-estabelecido Méd. Hosp	192.587.828,70	171.071.996,68
Cobertura assistencial c/ preço pós-estabelecido Méd. Hosp	879.607,93	902.937,48
Cobertura assistencial c/ preço pré est. Odonto	6.302.178,65	6.176.138,28
(-) Contraprestações de corresponsabilidade transferida	(77.273,60)	(118.444,22)
TOTAL	199.692.341,68	178.032.628,22

Adicionalmente, a FSFX encerrou o 1º trimestre 2025 com um total de 286.676 beneficiários de plano de saúde e Odontológicos (2024: 226.718). A distribuição de beneficiários entre plano médico e odontológico pode ser vista abaixo:

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
Planos Médicos:	222.746	226.718
Planos Odontológicos:	63.930	63.330
TOTAL	286.676	290.048

17. Eventos indenizáveis líquidos/Sinistros retidos

Refere-se ao total de despesa assistencial efetiva incorrida com os eventos indenizáveis conhecidos e avisados, com preço pré-estabelecido e pós-estabelecido de assistência médico-hospitalar, consultas, terapias, exames, internações e outros atendimentos. Neste grupo também são registradas as provisões com eventos ocorridos e não avisados de outros prestadores (PEONA) e do SUS (PEONA/SUS). O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário.

Descrição Conta	31/03/2025	31/03/2024
Modalidade Pré-estabelecido	(156.605.030,34)	(144.879.980,51)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência médico-hosp	(153.786.764,05)	(142.076.630,98)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência odontológica	(2.818.266,29)	(2.803.349,53)
Modalidade Pós-estabelecido (a)	(804.383,98)	(1.000.530,40)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência médico-hosp	-	(44.201,00)
Eventos conhecidos ou avisados de assistência odontológica		
Sistema Único de Saúde - SUS	(804.383,98)	(956.329,40)
Variação de Provisão Eventos Ocorridos e Não Avisados (b)	(1.186.654,92)	(1.445.079,67)
TOTAL	(158.596.069,24)	(147.325.590,58)

Em relação a utilização da rede de assistência as despesas com eventos estão distribuídas de seguinte forma:

Descrição	Preço Pré		Preço Pós	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Rede própria	(67.689.431,62)	(66.198.201,52)	-	-
Rede Contratada	(88.285.090,15)	(78.080.195,40)	-	(44.061,00)
Reembolso	(630.508,57)	(601.583,59)	-	(140,00)
SUS	-	-	(804.383,98)	(956.329,40)
TOTAL	(156.605.030,34)	(144.879.980,51)	(804.383,98)	(1.000.530,40)

- (a) Neste segmento encontram-se registrados as despesas com eventos conhecidos ou avisados de assistência médico/hospitalar e odontológicos dos planos pós-estabelecidos pela Fundação com o Fundo de Saúde, constituídos num sistema de mutualismo onde os beneficiários não são detentores das reservas financeiras constituídas e com o Sistema Único de Saúde – Sus.
- (b) A Fundação constitui a PEONA e PEONA SUS em atendimento à obrigatoriedade determinada pela ANS por meio do art. 3º da RN nº 574 de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe dos critérios de constituição de Provisões Técnicas, evidenciando sua variação através de cálculo atuarial realizado por atuário legalmente habilitado. 3º da RN nº 574 de 28 de fevereiro de 2023, que dispõe dos critérios de constituição de Provisões Técnicas, evidenciando sua variação através de cálculo atuarial realizado por atuário legalmente habilitado, mensalmente para a PEONA e trimestral para a PEONA SUS. Ambas as provisões são registradas por metodologia própria aprovadas pela ANS. Estas provisões são realizadas através de estimativa atuarial do montante de eventos/sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram comunicados à operadora, representando uma obrigação futura da operadora.

17.1 Teste de adequação de passivos (TAP)

No 1º trimestre de 2025 a FSFX não realizou o teste de adequação de passivos, sendo previsto de realização até o encerramento do exercício anual. Em 31 de dezembro 2024, a administração concluiu pela suficiência positiva em R\$62.755.605,21 (2023: R\$75.034.308,31) nas provisões técnicas constituídas no passivo da operadora, não apresentando necessidade de constituição de novas provisões técnicas para fins de atendimento à ANS.

18. Receita de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora

Registram-se nestas contas as receitas de convênios e parcerias firmadas com empresas públicas e privadas, hospitalar e odontológico, atendimentos particulares, atendimentos aos beneficiários do sistema único de saúde (SUS) e receitas com incentivos governamentais obtidos por meio de captação de recursos públicos e aplicados nas atividades sociais da FSFX.

As receitas podem ser assim demonstradas:

Descrição	31/03/2025	31/03/2024
Receita com Operações de Assist. Méd. Hospitalar	38.280.907,93	33.490.079,08
Receita com Operações de Assist. Méd. Odonto	1.274.605,27	1.064.580,25
Receita com Operações de Assist. Méd. Hosp. SUS	34.152.392,18	31.836.325,05
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual	665.672,81	7.308,39
Outras Receitas Operacionais Méd. Hospitalar/Odont. (a)	44.675.386,37	38.828.842,98
TOTAL	119.048.964,56	105.227.135,75

(a) As outras receitas operacionais estão assim demonstradas:

Descrição Conta	31/03/2025	31/03/2024
Contrato de Gestão OSS (a)	18.784.395,00	17.671.081,49
Incentivos Governamentais (b)	13.325.937,03	14.236.712,41
Doações de Medicamentos	1.462.242,41	1.449.447,18
Serviços Contratados	411.995,98	107.929,92
Trabalho Voluntário (c)	775.110,45	-
Subvenções Estadual	-	171.066,48
Reversão de Provisões de ICMS - Anos anteriores (f)	2.033.812,48	-
Termo de Parceria (d)	188.015,07	188.015,07
Reversão PPSC de Exercícios Anteriores (e)	2.027.700,49	3.583.856,94
Outras	5.666.177,46	1.420.733,49
TOTAL	44.675.386,37	38.828.842,98

- (a) Refere-se aos valores faturados em contrapartida à gestão assistencial e administrativa do hospital Municipal Carlos Chagas, em Itabira/MG, pela FSFX.
- (b) Receita com incentivos governamentais destinados a fornecer benefícios econômicos, utilizados conforme critérios estabelecidos nos contratos de parceria, gestão, portarias e contabilizados pelo regime de competência observando, conforme CPC 07 (R1) Subvenções e Assistências Governamentais.
- (c) Refere-se ao trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, reconhecido e contabilizado pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.
- (d) Refere-se a termo de parceria firmado entre o Banco Santander e Fundação São Francisco Xavier, relativo à exclusividade de parceiro bancário para seus colaboradores.
- (e) Devido a reversão de PPSC de exercícios anteriores, atendendo a exigência da ANS a partir da Resolução Normativa 528/2022 – Planos de Contas Padrão, que normatizou que a reversão de PPSC de exercícios anteriores, deverão ser reconhecidas nas Receitas, em conta específica indicada pela ANS.
- (f) Refere-se às receitas decorrentes da reversão de provisões de ICMS de exercícios anteriores. Essas reversões correspondem valores provisionados em períodos anteriores prescritos ou isentos conforme legislação do ICMS para instituições filantrópicas.

19. Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da operadora

Descrição	31/03/2025	31/03/2024
Despesas c/ operações de assist. Méd. Hospitalar (a)	(110.284.537,87)	(110.260.564,97)
Despesas c/ operações de assist. Odontológica (a)	(113.695,79)	(103.220,70)
Trabalho Voluntário (b)	(775.110,45)	-
Outras despesas operacionais	(10.001.664,40)	(1.110.650,91)
TOTAL	(121.175.008,51)	(111.474.436,58)

- (a) Registram-se nestas contas as despesas decorrentes de serviços prestados de assistência médica/hospitalar e odontológica não relacionadas com a operação de planos de assistência à saúde da FSFX, sendo substancialmente, despesas com pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenção, depreciação e amortização de ativos imobilizados e intangíveis, consumo de materiais, medicamentos, contingências e outros.
- (b) Registram-se nesta conta os valores de trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, como: Diretores estatutários, Conselho Curador e Fiscal no exercício de suas funções, reconhecido e contabilizado pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, mais bem detalhado na NE 31.1 das demonstrações financeiras anual completa.

20. Das imunidades tributárias

A FSFX é imune de contribuições sociais, conforme fundamento legal explanado na Nota explicativa nº 1.3.

A composição do valor usufruído está assim demonstrada:

Descrição Conta	31/03/2025	31/03/2024
RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.170.696,44	4.833.755,32
INSS (Cota Patronal)	(16.624.596,90)	(69.026.894,30)
COFINS	(5.148.633,24)	(18.944.107,90)
PIS	(600.243,47)	(2.453.562,89)
TOTAL IMUNIDADES USUFRUIDAS	(22.373.473,61)	(90.424.565,09)
(Déficit) Superávit do exercício caso a Fundação não usufruisse das isenções	1.797.222,83	(85.590.809,77)

21. Cobertura de seguros

A FSFX está segurada em apólice conjunta com os ativos da Usiminas S./A., que mantém cobertura de seguro em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. Sua cobertura é de 30 de março de 2024 até 30 de setembro de 2025 e abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam os montantes abaixo:

Cobertura de Seguros		
Descrição	31/03/2025	31/12/2024
Danos Materiais	630.285.828,15	630.285.828,15
Lucros Cessantes	243.000.000,00	243.000.000,00
TOTAL	873.285.828,15	873.285.828,15

22. Instrumentos financeiros e gerenciamentos de riscos

Análise dos instrumentos financeiros

A FSFX participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir recursos financeiros gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias moderadas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A avaliação de tais ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado é feita por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

I. Hierarquia de valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Fundação usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- **Nível 2:** títulos, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3:** títulos, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

No 1º trimestre de 2025, a Fundação não efetuou transferências entre ativos financeiros, bem como não houve transferências entre níveis hierárquicos. As aplicações financeiras da Fundação estão detalhadas na Nota Explicativa nº 4 e estão disponíveis para venda, sendo classificadas de acordo com o nível 2 - preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos.

A Administração acredita que o valor justo dos ativos e passivos financeiros da Fundação em 31 de março de 2025 se aproxima do valor contábil, portanto não efetuou uma divulgação separada para o valor justo.

II. Mensuração do valor justo

Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis

Abaixo apresentamos as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos mensurados no balanço patrimonial, assim como os inputs não observáveis significativos utilizados.

Para Fornecedores, Provisões técnicas de operações de assistência à saúde, Débitos de operações de assistência à saúde, Relacionamento com a Instituidora e Outras contas a pagar a técnica de avaliação é o Fluxo de Caixa descontado. Este modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado descontado utilizando uma taxa de desconto ajustada ao risco.

III. Estimativa do valor justo

Os valores justos informados no balanço patrimonial não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros, alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. O quadro abaixo apresenta os principais instrumentos financeiros contratados, assim como os respectivos valores justos.

Descrição	Nível Hierarquia	Valor Contábil		Valor Justo	
		31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Caixa/Banco	II	1.415.592,04	3.115.421,18	1.415.592,04	3.115.421,18
CDB/CDI	II	127.829.125,20	127.767.360,40	127.829.125,20	127.767.360,40
COE	II	-	-	-	-
CRI	II	1.078.572,87	1.021.895,53	1.078.572,87	1.021.895,53
Debentures	II	406.755,93	382.406,12	406.755,93	382.406,12
Fundo RF	II	103.161.305,89	140.331.790,58	103.161.305,89	140.331.790,58
Fundo Inflação	II	-	-	-	-
Letra Financeira	II	17.127.506,55	16.535.864,39	17.127.506,55	16.535.864,39
NTN-B	II	30.557.035,56	3.584.094,32	30.557.035,56	3.584.094,32
Poupança	II	-	-	-	-
TOTAL		281.575.894,04	292.738.832,52	281.575.894,04	292.738.832,52

Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a instituição contra eventuais riscos financeiros. A gerência financeira estabelece princípios para a gestão do risco global, bem como para áreas específicas, como risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa.

A FSFX possui exposição para os seguintes resultantes de instrumentos financeiros: i) risco de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

I. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado afetarem os ganhos da instituição no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A FSFX não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

II. Risco de taxas de juros

A instituição não está exposta a riscos de taxas de juros.

III. Risco Cambial

A FSFX não está exposta a riscos cambiais.

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros da FSFX que são sensíveis a variáveis de mercado com impacto na liquidez são representados por aplicações financeiras. O risco atrelado a aplicações financeiras está vinculado, em sua maioria, ao CDI. Essas operações indexadas ao CDI estão registradas a valor de mercado justo, conforme atualizações periódicas de acordo com as cotações divulgadas pelas instituições financeiras. Visando a apresentar a sensibilidade nas aplicações financeiras, às quais a FSFX estava exposta em 31 de março de 2025, foi realizada uma análise de sensibilidade dos efeitos nos seus resultados, advindos de uma variação, para baixo ou para cima, na taxa CDI de 25% e 50% para ativos financeiros atrelados a taxas variáveis, demonstrado como segue:

Descrição	Remuneração do Capital - (12 meses adiante)			
	Risco nas taxas de juros - %			
		31/03/2025		31/12/2024
	%	R\$	%	R\$
Risco CDI	14,25%	281.575.894,04	12,25%	292.738.832,52
Cenário (-50%)	7,13%	277.928.123,47	6,13%	280.024.265,27
Cenário (-25%)	10,69%	279.752.008,75	9,19%	286.381.548,90
Cenário (+25%)	17,81%	283.399.779,33	15,31%	299.096.116,15
Cenário (+50%)	21,38%	285.223.664,62	18,38%	305.453.399,77
Cenário Provável	14,25%	281.575.894,04	12,25%	292.738.832,52

Os impactos financeiros foram calculados com base nas Receitas com CDB/RDB e Cotas de Fundos de Investimentos, equivalentes, em 31 de março de 2025, ao saldo mensurado a valor justo de R\$281.575.894,04 (em 2024, R\$292.738.832,52).

Risco de Crédito

É o risco de a FSFX incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da FSFX.

Contas a receber:

Risco de crédito para a Fundação é considerado baixo pela Administração, pois suas mensalidades são pagas antes da prestação dos serviços. A maior parte das contas a receber da Fundação são relacionadas ao risco do período de cobertura. Além disso, para reduzir o risco de pagar os custos sem o recebimento, a instituição adota a prática do cancelamento dos planos em atraso conforme regulamentado pela ANS para a operadora de planos de saúde.

A FSFX estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas incorridas em relação ao contas a receber e outras contas a receber. A conta de provisões relacionada a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que a Instituição avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são registrados contra o ativo financeiro diretamente.

De forma geral, a Fundação mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes dispersa e sem concentração definida. Para os clientes inadimplentes, cancela os planos de acordo com as regras da ANS.

Aplicações Financeiras:

A FSFX limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em sua maioria em aplicações de renda fixa. A administração monitora ativamente as classificações de créditos e, uma vez que a FSFX tenha investido, em sua maioria, em ativos de renda fixa, aquela não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. As aplicações financeiras são concentradas em títulos públicos e bancos de primeira linha, classificadas, em sua maioria, em A, pelas principais agências de "rating" (Não revisado pelos auditores independentes).

A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

Instituição	31/03/2025	Risk Rating			31/12/2024	Risk Rating		
		Fitch	S&P	Moody's		Fitch	S&P	Moody's
Banco Bradesco S.A.	2.663.362,76	AAA	AAA	AAA	3.001.442,65	AAA	AAA	AAA
Banco BTG Pactual S.A.	46.575.257,05	AAA	AAA	-	50.142.097,22	AAA	AAA	-
Banco Cooperativo do Brasil S.A	4.320.159,19	AA	-	-	8.114.746,77	AA	-	-
Banco do Brasil	31.342.126,83	AAA	AAA	AAA	33.283.094,64	AAA	AAA	AAA
Banco Industrial e Comercial S.A.	283,60	AAA	BB	A+	283,6	AAA	BB	A+
Banco Mercantil do Brasil S.A.	15.851.599,99	A	A	-	15.272.883,99	A	A	-
Banco Safra S.A.	4.792.784,02	-	AAA	AAA	4.646.862,83	-	AAA	AAA
Banco Santander	113.807.935,14	-	AAA	AAA	107.833.684,42	-	AAA	AAA
Banco Sisprime	28.054.669,19	A+	-	-	27.001.055,21	A+	-	-
Caixa Econômica Federal	3.940.075,53	AAA	AAA	AAA	14.009.331,23	AAA	AAA	AAA
Itaú Unibanco S.A.	236.411,37	AAA	AAA	AAA	291.347,84	AAA	AAA	AAA
XP Investimentos SA	29.872.798,54	AAA	AAA	-	29.041.614,02	AAA	AAA	-
Fundo Rotativo	7.557,78	-	-	-	7.557,78	-	-	-
Caixa	110.873,05	-	-	-	92.830,32	-	-	-
Total	281.575.894,04				292.738.832,52			

Risco de liquidez

É o risco de a FSFX encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FSFX na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da FSFX. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras da FSFX. A FSFX possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como pouco relevante, frente à gestão dos recebimentos. Em geral, a FSFX não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

Tabela de Liquidez

Tempo	2025 - R\$	2025 - %	2024 - R\$	2024 - %
D + 0	1.415.592,04	0,50%	96.622.538,47	28,48%
D + 20	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D + 30	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ANS	98.244.966,35	34,89%	95.081.810,11	30,29%
3 a 12 meses	134.523.834,65	47,78%	52.569.812,31	5,87%
1 a 3 anos	19.339.435,29	6,87%	17.904.038,69	6,09%
4 a 6 anos	21.637.802,58	7,68%	22.855.026,98	28,64%
Maior que 6 anos	6.414.263,13	2,28%	7.700.925,38	0,63%
Total	281.575.894,04	1,00	292.734.151,94	1,00

IV. Gestão de capital

Os objetivos da FSFX ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da FSFX para oferecer benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de março de 2025, a FSFX possui, aproximadamente, 26% (2024: 27%) do seu ativo total registrado como disponível e aplicações financeiras.

23. Relacionamentos com a instituidora e instituída

23.1 Relacionamentos com a instituidora e instituída

A FSFX é independente da Instituidora, Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (“Usiminas”), bem como com a sua Instituída, Fundação Educacional São Francisco Xavier – FESFX, porém possui transações comerciais com elas, dentro das políticas de mercado. Os saldos e transações neste exercício estão apresentados nesta nota a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NE	GRUPO USIMINAS		PREVIDÊNCIA USIMINAS		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL		TOTAL	
		31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
RECEITAS									
Plano de Saúde	a	43.694.241,94	43.338.504,94	273.762,64	349.778,75	311.165,28	300.177,86	44.279.169,86	43.988.461,55
Outros serviços	B	14.135.327,71	9.665.702,10	47.523,42	37.856,03	1.103.700,40	764.363,00	15.286.551,53	10.467.921,13
Fundo Único de Reserva	c	1.207.254,20	-	-	-	-	-	1.207.254,20	-
TOTAL RECEITAS		59.036.823,85	53.004.207,04	321.286,06	387.634,78	1.414.865,68	1.064.540,86	60.772.975,59	54.456.382,68
CUSTOS/DESPESAS									
Bolsas educacionais	d	-	-	-	-	108.929,11	143.340,08	108.929,11	143.340,08
Previdência privada	e	-	-	2.787.865,86	2.775.712,29	-	-	2.787.865,86	2.775.712,29
Serviços compartilhados	f	793.884,09	1.289.534,92	-	-	-	-	793.884,09	1.289.534,92
Juros aquisição imóvel	g	2.799.519,45	2.542.967,70	-	-	-	-	2.799.519,45	2.542.967,70
TOTAL CUSTOS/DESPESAS		3.593.403,54	3.832.502,62	2.787.865,86	2.775.712,29	108.929,11	143.340,08	6.490.198,51	6.751.554,99

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período de relatório:

	NE	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
ATIVO									
A receber planos saúde	a	16.850.982,34	13.815.278,18	-	-	104.511,84	316,83	16.955.811,01	13.815.595,01
A receber outros serviços	b	6.738.109,43	3.303.691,28	21.041,52	12.841,77	415.838,65	288.807,95	7.223.338,28	3.605.341,00
Benfeitoria propriedade terceiro	c	106.373.656,09	107.969.769,51	-	-	-	-	106.373.656,09	107.969.769,51
TOTAL ATIVO		129.962.747,86	125.088.738,97	21.041,52	12.841,77	520.350,49	289.124,78	130.552.488,55	125.390.705,52
PASSIVO									
A pagar bolsas educacionais	d	-	-	-	-	23.571,28	73.912,71	23.571,28	73.912,71
A pagar planos previdência privada	e	-	-	735.829,07	980.600,91	-	-	735.829,07	980.600,91
A pagar serviços compartilhados	f	964.877,64	1.822.538,98	-	-	-	-	964.877,64	1.822.538,98
A pagar aquisição imóveis longo prazo	g	91.000.000,00	91.757.711,50	-	-	-	-	91.000.000,00	91.757.711,50
TOTAL PASSIVO		91.964.877,64	93.580.250,48	735.829,07	980.600,91	23.571,28	73.912,71	92.724.277,99	94.634.764,10

a) Planos de Saúde e Odontológico contratados pelo Grupo Usiminas (Parte empresa) e pela Fundação Educacional São Francisco Xavier - FESFX junto a Fundação São Francisco Xavier - FSFX, comercializados a valores de mercado.

b) Outros Serviços (Hospitalar, Odontológico, Medicina Ocupacional e de Saúde e Segurança do Trabalho) prestados pela FSFX ao Grupo Usiminas, comercializados a valor de mercado. Com a FESFX referem-se ao compartilhamento de serviços administrativos, conforme termo de Cooperação entre as partes.

c) A Fundação utiliza imóveis de propriedade da Usiminas nas suas operações, que estão sob a posse da FSFX através de contratos de comodato não onerosos. Estes imóveis estão instalados em 2 (dois) hospitais da Fundação e outras unidades de negócio, onde nelas são realizadas benfeitorias para garantir a manutenção e ampliação das operações da FSFX.

d) A FSFX custeia bolsas de estudos para os seus colaboradores como benefício de emprego, junto a Fundação Educacional São Francisco Xavier – FESFX. Os valores são negociados ao mesmo preço de mercado.

e) Planos de previdência complementar da Previdência Usiminas, utilizado pela FSFX e oferecidos aos colaboradores como benefício de emprego. Valores são variáveis e de acordo com a opção de cada colaborador.

f) Refere-se a valores de serviços compartilhados entre as partes, nas situações em que há ganho de custo para as Fundações.

g) Em 2020, a FSFX realizou a aquisição de imóvel em Belo Horizonte por R\$130 milhões, para construção de um hospital, da Usiminas a preços de mercado, para expansão de suas operações. Entrada de 30% (R\$39 milhões), com carência de 8 anos para pagamento do restante do principal em 7 anos. Correção monetária sobre o saldo devedor, de 105% do CDI, pagos em parcelas mensais conforme divulgado na nota explicativa 22.2 a).

Os valores em aberto não são segurados e serão liquidados em caixa. Não foram dadas nem recebidas garantias.

24. Transações não envolvendo caixa

- a) Refere-se ao reconhecimento inicial dos Direitos de Uso de Arrendamentos e o reajuste de 24 contratos (2024:24 contratos), no valor de R\$ 7.926.119,22 (2024: 7.565.665,03), conforme adoção do CPC 06 (R2), evidenciados na nota explicativa 9.3.
- b) Transferências de inventário do Imobilizado para o Intangível no valor de R\$ 106.214,44 (2024: R\$ R\$ 3.126.665,59), referente a Projetos de TI em andamento, evidenciados na nota explicativa nº 10.
- c) Baixas de bens patrimoniais no 1º Trimestre de 2025 no montante de R\$ 50.015,43 (2024: R\$3.062.922,23) por obsolescência e encerramento de atividades em imóveis alugados da FSFX, evidenciados na NE 9.4.
- d) Aquisição de Licenças para Soluções de Segurança da Informação relacionado aos ativos corporativos no valor de R\$ 6.530.445,25 em 2023, parcelado em 3 parcelas anuais (2023 e 2024:R\$ 2.173.556,00 e 2025: R\$ 2.183.333,25). Em 31/03/2025 a FSFX possui R\$ 2.183.333,34 (2024: R\$ 2.173.556,00) em aberto para pagamentos ainda em 2025.

25. Eventos Subsequentes

A administração da Fundação informa que, até a data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que possam causar impactos relevantes nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de março de 2025.

CONSELHO CURADOR:

Cesar Augusto Espíndola Bueno
Presidente

Sergio Leite de Andrade
Conselheiro

Thiago da Fonseca Rodrigues
Conselheiro

Guilherme Poggiali Almeida
Conselheiro

Roberto Luis Prosdocimi Maia
Conselheiro

June Alisson Westarb Cruz
Conselheiro Independente

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães
Conselheira Independente

CONSELHO FISCAL:

Kátia de Carvalho Freitas
Presidente

Guilherme Retto Veiga
Conselheiro

Lauro Kaspar
Conselheiro Independente

DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Flaviano Feu Ventorim
Diretor Presidente

Flavia Pereira Resende Braga
Diretora Administrativo Financeiro

CONTADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Thiago Lucas Novais Caldeira
Contador Responsável Técnico
CRC MG: 102.421/O-5